

Diário Oficial

ANO XCVI - 97o. DA REPÚBLICA - N. 26.010

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 1987



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO

HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR

HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Mariuadir Santos

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Ossiam Corrêa de Almeida

CASA MILITAR

Major PM Flaviano Gomes Melo

CASA CIVIL

Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA

Itair Sá da Silva

FAZENDA

Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Paulo Elcídio Chaves Nogueira

SAÚDE PÚBLICA

Nilo Alves de Almeida

EDUCAÇÃO

Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA

Cláudio Furman

SEGURANÇA PÚBLICA

Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Amílcar Alves Tupiassu

CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

Guilherme Maurício de Souza Marcos de La Penha

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Nélson de Figueiredo Ribeiro

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

RESUMO DE PORTARIA

Da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO DE ATA

Da Companhia de Habitação do Estado do Pará

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS E EDITAL DE SENTENÇA

Do ITERPA

ATAS

De Diversas Firmas

EXTRATO CONTRATUAL

Da CELPA

EDITAIS

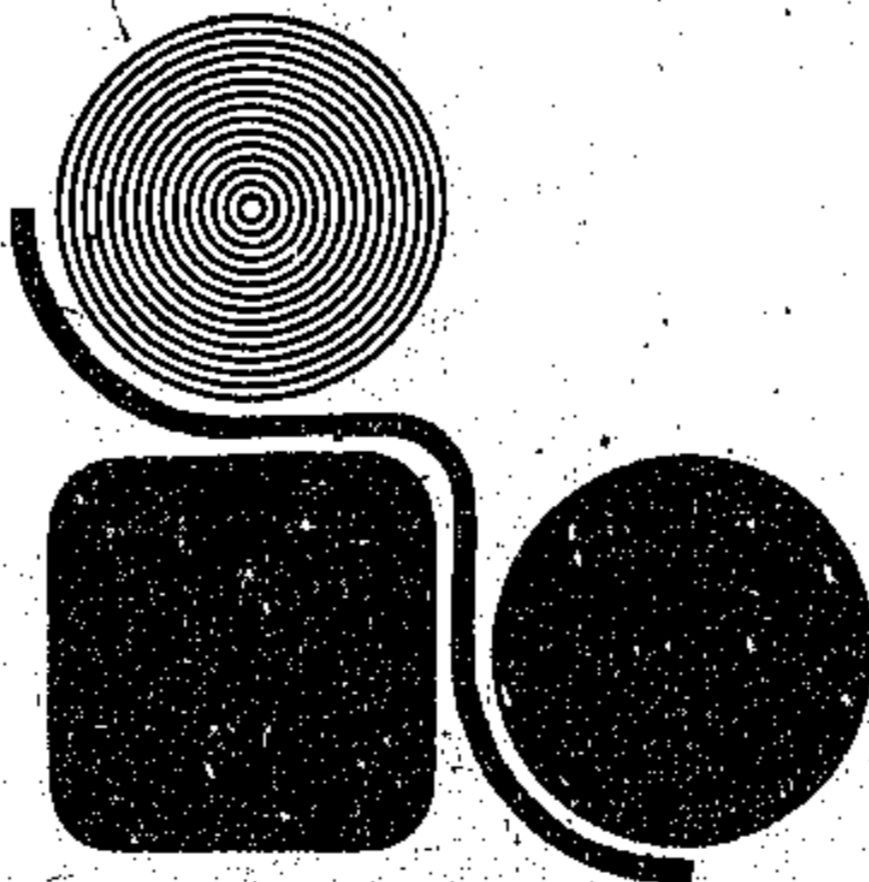
Da Justiça do Trabalho

RESENHAS

Da Justiça Estadual

2 CADERNOS

16 Páginas



IMPRESA OFICIAL



DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor-Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Diretor-Administrativo
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Diretor Técnico
ANTONIO MIRANDA DOS ANJOS

Chefe da Redação
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Chefe de Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL		
Semestral	Cz\$	1.058,40
Trimestral	Cz\$	529,20
Outros Estados e Municípios		
Semestral	Cz\$	1.865,43
Trimestral	Cz\$	932,70
D.O - número atrasado aumenta		Cz\$ 3,00

Publicações:

Página comum, cada centímetro	Cz\$ 315,88
Preço por página	Cz\$ 64.439,92

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 7,00

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 7:30 às 12:30 hs. e das 15:30 às 18:00 hs. ex-cetivando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8-dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devam acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque-Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

COMARCA DE APUÁ

TERMO JUDICIÁRIO DE ANAJÁS

EDITAL Nº 003/87

A Bacharel **EVA DO AMARAL COELHO**, Presidente da Comissão de Concurso para provimento de Cargo de Escrivão dos Distritos Judiciários do Rio Timão, Rio Cururu e Furo do Breu, Distritos pertencentes ao Termo Judiciário de Anajás, Jurisdição desta Comarca, no uso de suas atribuições;

Faz Saber a quem interessar possa, que o prazo para as inscrições aos cargos acima referenciados, foi prorrogado até o dia 11 de Julho do ano em curso, sendo obedecidas as condições expressas no Edital nº 003/87.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume.

Apuá-Pa, 12 de Junho de 1987

(assinatura)
Dra. Eva do Amaral Coelho
Presidente da Comissão

(G.R. nº 18599)

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE TOMÉ-AGU
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
EDITAL DE CITAÇÃO
COM O PRAZO DE 15 DIAS

A Dra. Yvette Lucia Pinheiro, Juíza de Direito da Comarca de Tomé-Açu, Estado do Pará, etc.;

Faz saber aos que o presente edital virem e dele tiverem conhecimento que se processa perante este juízo os autos nº 23/85 de Execução de Sentença (Reclamação Trabalhista) em que figura como Reclamante-Exequente: Antonio Mauduca Filho e Reclamado-Executado: Osório Pacheco Filho. É o presente Edital, com o prazo de 15 dias, para citar o reclamado-executado Osório Pacheco Filho, que se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Oficial de Justiça, para que o mesmo pague, no prazo e na forma legal, o valor da condenação que é de Cz\$ 6.496,48 (seis mil, quatrocentos e noventa e seis cruzados e quarenta e oito centavos), sob pena de ser convertido em penhora, o arresto procedido em bens de sua propriedade de, a seguir descrito: "Uma casa de morada, coberta com telhas de barro, assoalho de taboa, parede de tabua, três (03) lajes de terras, na localidade de Crato, contendo 3.000 pés de pimenta do reino, 1.000 pés de banana, 0,5 ha. de cana-de-açúcar, um barraco coberto de cavaco, com os seguintes limites: frente com o Igarapé Cravo, lado direito com a Fazenda Madeval, pela lateral esquerda com a dita Fazenda e pelos fundos com Anibal de Tal". Ficando desde logo intimado do arresto e posterior penhora, a mulher do executado. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume na sede deste juízo. Dado e passado nesta cidade de Tomé-Açu, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de junho de 1987. Eu, Benedito Carvalho, escrevivo, subscrevi.

YVETTE LUCIA PINHEIRO

Juíza de Direito de Castanhal, resp. pela Comarca (G. Reg. - nº 18591)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 225/87

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o § 19 do art. 82 da Lei Complementar nº 01, de 10/11/1982, e tendo em vista o requerimento de remoção, por permuta, formulado conjuntamente pelos Promotores de Justiça de 2ª. entrância **ANTONIO JOSÉ DE MATOS NETO**, lotado na 1ª. Promotoria Pública de Castanhal, e **VANIA VALENIE DO COIRO FORRES DE SOUZA**, lotada na 2ª. Promotoria de Justiça de Itaituba, ora respondendo pela 2ª. Promotoria de Justiça de Abaetetuba, pedido sobre o qual foi ouvido o Exército Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária de 25/06/1987,

R E S O L V E:

DEFERIR o pedido de remoção, por permuta, acima mencionado, passando, em consequência, o Promotor de Justiça **ANTONIO JOSÉ DE MATOS NETO** a servir na 2ª. Promotoria de Justiça de Itaituba e a Promotora de Justiça **VANIA VALENIE DO COIRO FORRES DE SOUZA** na 1ª. Promotoria Pública de Castanhal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém,
26 de junho de 1987.

(assinatura)
ARTHUR CLAUDIO BELLO
Procurador Geral de Justiça

EXT. n° 10142 Reg. n° 24370 dia 29.06.87

REPARTIÇÃO CRIMINAL

JUIZO DA 3ª VARA PENAL

O Dr. **JAIIME DOS SANTOS ROCHA**, Juiz de Direito da 3ª Vara Penal, no uso de suas atribuições etc...

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 15º Promotor Público da Capital corre Processo Crime de Furto em que é autora a Justiça Pública e acusados **JOSÉ MARIANO DA SILVA**, brasileiro, natural de Goiana, solteiro, vendedor, filho de Vilma Gonçalves da Silva, não tendo residência fixa, sabendo ler e escrever; **SOLANGE MARQUES**, brasileira, natural do Estado de São Paulo, solteira, bancária, filha de Honório Marques e Rosicleia Gonçalves Marques, residente a rua Japão nº 207, bairro Ferraz, B. Vaz concelos Centro, sabendo ler e escrever; **EDEN MARTIN MONTEIRO DE SOUZA**, paraense, casada, do lar, filha de Manoel de Jesus Monteiro e Edvigeia Silva

Monteiro, residente a Rodovia Arthur Bernardes nº 326, Icaraci, sabendo ler e escrever. É constatado que os mesmos estando em lugar incerto e não sabido, expeça-se o presente EDITAL para que os acusados no prazo de (15) quinze dias compareçam a este Juízo designando o dia 08 de julho do corrente ano às 10:00 horas, a fim de serem qualificados e interrogados no Processo Crime de Furto no qual figuram como acusados. Cartório da 3ª Vara Penal, em Belém-Pará, aos 19 dias do mês de junho de 1987. Eu, Maria Mercedes da Silva, escrevi o datilografado e subscrevi.

(assinatura)
Dr. JAIIME DOS SANTOS ROCHA
Juiz de Direito da 3ª Vara Penal.

EDITAL

O Doutor **OTÁVIO MARCELINO MACIEL**, M.M. Juiz de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca de Belém - Capital do Estado do Pará, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Doutora **ANABELA VIANA**, 16ª Promotora de Justiça da Capital foi denunciado **FRANCELINO FACIÊNCIA NUNES**, brasileiro, solteiro, sem profissão, residente na Passagem Santo Antônio, casa nº 3, Bairro do Jurunas, incurso nas normas do artigo 168 do Código Penal Brasileiro. Atualmente em lugar incerto e não sabido, e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expeço-se o presente EDITAL, para que o acusado sob a pena de revelia, compareça a este Juízo, no dia 06 de julho do ano de 1987, às 8:30 horas, a fim de ser interrogado no processo acima citado. Eu, *(assinatura)* escrevivo criminal o datilografado e subscrevi. [X]X.

Belém, 08 de Junho de 1987
(assinatura)
OTÁVIO MARCELINO MACIEL - Juiz de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca de Belém*Pará. [X]X.

EDITAL

O doutor **OTÁVIO MARCELINO MACIEL**, M.M. Juiz de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca de Belém, Estado Pará, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Doutora **Anabela Viana**, 16ª Promotora de Justiça da Capital, foi denunciado **RAIMUNDO BENEDITO BARRA**, brasileiro, solteiro, de 18 anos de idade, sem profissão, residente nesta cidade na Rua Barão do Triunfo - Vila Jamínio, nº 02, como incurso nas normas do artigo 155, § 1º do Código Penal Brasileiro. Atualmente em lugar incerto e não sabido. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expeço-se o presente EDITAL com o prazo de quinze (15) dias, para que o acusado compareça a este Juízo no dia 03 de julho do ano em curso, às 9. 00 horas, a fim de ser interrogado, pela prática do crime acima citado. Eu, *(assinatura)* escrevivo criminal o datilografado e subscrevi. [X]X [X]X [X]X [X]X [X]X [X]X.

Belém, 08 de junho de 1987
(assinatura)
OTÁVIO MARCELINO MACIEL - Juiz de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca de Belém *Estado do Pará.

EDITAL

O Doutor **Otávio Marcelino Maciel**, M.M. Juiz de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Doutora **NEIDE PEREIRA TEIXEIRA**, 9ª Promotora de Justiça da Capital, foi denunciado **LETICIA SANCHES COHEM**, paraense, solteira, com 28 anos de idade, filha de José Dohem e Elizias Santos Cohem, residente na Passagem Liberdade, nº 80. Rodacional, Bairro do Jurunas, como incurso nas normas do artigo 129, § 2º, inc. IV do Código Penal Brasileiro. Atualmente em lugar incerto e não sabido, e como não foi encontrada para ser citada pessoalmente, expeço-se o presente EDITAL, com o prazo de quinze (15) dias, para o que a acusada compareça neste Juízo, no dia 02 de julho do ano corrente, às 9.30 horas, a fim de ser interrogado, pela prática do crime acima mencionado. Eu, *(assinatura)* escrevivo o datilografado e subscrevi. [X]X [X]X [X]X [X]X [X]X [X]X.

Belém, 08 de junho de 1987
(assinatura)
OTÁVIO MARCELINO MACIEL - Juiz de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca de Belém*Pará.

EDITAL

A **DRA. HERALDA DALCÍNDIA BLANCO BEN BELLI** - JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 6º PROMOTOR PÚBLICO DA CAPITAL, foi denunciado **PÁULO ANTÔNIO DA SILVA** vulgo "PAULISTA", brasileiro, solteiro, sem profissão, domiciliado e residente à Av. Tavares Bastos, Passagem Nazaré S/N, bairro da Marambaia, como incurso nas penas do artigo 157 § 2º itens I e II do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expeço-se o presente EDITAL para que o acusado, sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 05 de agosto, às 10,00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 18 de junho de 1987.
Eu, **JOSÉ MARIA DE LIMA**, o ascrevi.

(assinatura)
DRA. HERALDA DALCÍNDIA BLANCO BEN BELLI
JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL.



Estado do Pará

República Federativa do Brasil
PARÁ

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

0841

CADERNO 2

Diário Oficial

ANO XCVI - 97ª DA REPÚBLICA - Nº 26.010

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 1987

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

O CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUÍZO.

REZENHA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1.987.

JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO.

EXECUÇÃO
Requerente-BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S/A.
Adv.Maria Madalena Quites.
Requerido -JOAQUIM DIAS DE CARVALHO.
Adv.Joaquim Bias de Carvalho.
Efetuada a conta em 04.06.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO ODON GOMES DA SILVA.

PRESTAÇÃO DE CONTAS-(Recurso de Apelação).
Apelante-Orlando Lobato da Silva.
Adv.Miguel Brasil Cunha.
Apelado -Cursina Pantoja Coelho.
Adv. Antonio Coelho.
Efetuada a conta em 10.06.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO.

DESPEJO-(Recurso de Apelação).
Apelante-Nelson Rocha Kahwage.
Adv.Fernando da Silva Gonçalves.
Apelado -José Pires da Costa.
Adv.Elias P. de Almeida.
Efetuada a conta em 03.06.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO ODON GOMES DA SILVA.

REVISIONAL DE ALUGUEL-(Recurso de Apelação).
Apelante-Rosemiro Alberto Rodrigues.
Adv.Francisco S. Vianna.
Apelado -Alberto Farias Coelho.
Adv.Luis Roberto Meira.
Efetuada a conta em 03.06.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

SUMARISSIMA-(Recurso de Apelação).
Apelante-Engesplan Ltda.
Adv.Paulo Klautau.
Apelado -Francisco de Oliveira Rossetti.
Adv.Reinaldo Silveira.
Efetuada a conta em 04.06.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

RESSALVA DE EXERCÍCIO DE DIREITO e PROTESTO FORMAL POR CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA-(Recurso de Apelação).
Apelante-Espólio de Maria do Carmo Sá Dias.Lamego.
Adv. Cesar Martyres.
Apelado -Jacy Gonzaga da Igreja.
Adv.Waldemar Vianna.
Efetuada a conta em 11.06.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO-(Recurso de Apelação).
Apelante-Aliete Maria Franco Montgado.
Adv.Pedro Paulo Junior.
Apelado -Imobiliária Vera Cruz Ltda.
Adv.Wilson Figueiredo.
Efetuada a conta em 16.06.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO ODON GOMES DA SILVA.

Consignação em Pagamento-(Recurso de Apelação).
Carlos Alberto Queiroz Plátilha.-Apelante-
Adv.Carlos Plátilha.
Apelado -Evandro Santos de Azevedo.
Adv.Fernando Gonçalves.
Efetuada a conta em 16.06.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO.

ORDINARIA DE COBRANÇA-(Recurso de Apelação).
Apelante-Malheiros Eletrônica Ltda.
Adv.Orlando de Melo e Silva.
Apelado -Banco Mercantil do Brasil S/A.
Adv.Carlos Balbino Potiguar.
Efetuada a conta em 05.06.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO BRANCO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO
Agravante-Herdeiros de Amélio Batista.
Adv.Laurenio Rocha.
Agravado -Fazenda Publica Municipal,
Adv.Carmen Cunha.

Efetuada a conta em 04.06.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 5ª VARA E CARTÓRIO PEPES.

DESPEJO-(Recurso de Apelação).
Apelante-Yonildo Rogério Alves Furtado.
Adv.Reinaldo Miranda.
Apelado -José Maria Borges de Carvalho.
Adv.José Pereira de Magalhães.
Efetuada a conta em 10.06.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 6ª VARA E CARTÓRIO RUY BARATA.

DESPEJO-(Recurso de Apelação).
Apelante-Elvimar Falcao Valente
Adv.Otávio Vasconcelos Lima.
Apelado -José Maria Borges de Carvalho.
Adv.José P. de Magalhães.
Efetuada a conta em 04.06.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 4ª VARA E CARTÓRIO AMILCAR LEÃO.

DESPEJO-(Recurso de Apelação).
Apelante-Oeraldo Claudio da Silveira.
Adv.Henrique de Melo R. Filho.
Apelado -Maria Margarida Pacheco.
Adv.Mariza de Nazare dos Santos.
Efetuada a conta em 08.06.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO.

DESPEJO-(Recurso de Apelação).
Apelante-Valdez Barrados Lopes.
Adv.Otávio Vasconcelos Lima.
Apelado -Manoel dos Santos Pacheco.
Adv.Milton Chagas.
Efetuada a conta em 16.06.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 3ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.

PROCEDIMENTO SUMARISSIMO-(Recurso de Apelação).
Apelante-Isamu Isobe
Adv.Flavio de Carvalho Maroja.
Apelado -Cooperativa Agricola Mista Paraense.
Adv.Orlando Antonio Fonseca.
Efetuada a conta em 09.06.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 8ª VARA E CARTÓRIO ANA LOBATO.

EMBARGOS A PENHORA.
Embargante-Agbonave Ltda.
Adv.Raimundo Costa.
Embargado -Cia Real de Investimentos S/A.
Adv.Paulo Sá.
Efetuada a conta em 03.06.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 8ª VARA E CARTÓRIO ANA LOBATO.

EMBARGOS DE TERCEIROS. SENHOR E POSSUIDOR.
Embargante-EMERITA PALHETA AMAZONAS.
Adv.Raimundo Costa.
Embargado -Cia Real de Investimento S/A.
Adv.Paulo Sá.
Efetuada a conta em 03.06.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 5ª VARA E CARTÓRIO ANA LOBATO.

EMBARGOS A EXECUÇÃO.
Embargante-Shersam Distribuidora de Alimentos Ltda.
Adv.José Wander Lima de Souza.
Embargado -Banco Industrial e Comercial S/A.
Adv.Cleber Saraiva dos Santos.
Efetuada a conta em 03.06.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO.

EXECUÇÃO.
Exequente-Manoel Kislantov & Cia Ltda.
Adv.Clovis M. Filho.
Executado -M.L.J. Eletro Domésticos Ltda.
Adv.Francisco Sylvio Vianna.
Efetuada a conta em 18.05.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO.

EXECUÇÃO.
Requerente-REVEST Ltda.
Adv.Adonal Matias Mota.
Requerido -M.C. Palheta.
Adv.Francisco Sylvio Vianna.
Efetuada a conta em 01.06.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
Requerente-Raimunda de Melo Freitas,
Adv.Julio Alencar.
Requerido -Walter José Dinelly Sirotheau.
Adv...
Efetuada a conta em 05.05.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 4ª VARA E CARTÓRIO AMILCAR LEÃO.

INVENTARIO.
Inventariante-Silvio Fabiano Rodrigues Gonçalves.
Adv.José Humberto Lima.
Inventariado -Iraide Rodrigues Gonçalves.
Adv...

Efetuada a conta em 06.02.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 5ª VARA E CARTÓRIO PEPES.

EMBARGOS A EXECUÇÃO.
Embargante-POLIPLAST S/A.
Adv.Paulo de Tarso D. Klautau.
Embargado -Banco Safra S/A.
Adv.Paulo Sá.
Efetuada a conta em 04.06.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO ODON GOMES DA SILVA.

EXECUÇÃO.
Requerente-CIA BANDEIRANTES
Adv.Paulo Sá.
Requerido -Paulo Roberto Rodrigues Rego e outro.
Adv.Eliete Lopes.
Efetuada a conta em 19.06.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 13ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPATO.

EXECUÇÃO.
Requerente-ECONOMICO S/A.
Adv.Paulo Sá.
Requerido -David Leon Serruya e outros.
Adv.Silvio Souza.
Efetuada a conta em 10.06.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

EMBARGOS A EXECUÇÃO-(Recurso de Apelação).
Apelante-PLANAR LTDA.
Adv.Raimundo Costa.
Apelado -Raimundo M. Lima Braga.
Adv.Antonio Berlindo Braga.
Efetuada a conta em 19.06.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

SEPARAÇÃO JUDICIAL.
Requerente-RENZO BASTIANI.
Adv.Humberto Mendonça.
Requerido -CAROL LYNN BASTIANI.
Adv.Flavio Maroja.
Efetuada a conta em 09.06.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE-(Recurso de Apelação).
Apelante-Raimundo Victor Lobato Torres Junior.
Adv.Hilário M. Junior.
Apelado -Silvanna Lucia de Souza Allen.
Adv.Abel Guimarães.
Efetuada a conta em 19.06.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 8ª VARA E CARTÓRIO ANA LOBATO.

DECLARATÓRIA.
Requerente-Higina Martins Cordeiro.
Adv.Polidório Barbalho de S. Filho.
Requerido -Francisco Rodrigues Penin.
Adv.Arnaldo Augusto M. Meira.
Efetuada a conta em 03.06.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO ODON GOMES.

EXECUÇÃO.
Requerente-CONFECÇÕES VANCIL LTD.
Adv.Paulo Klautau.
Requerido -Comercial de Roupar Ltda.
Adv.Jorfe Afonso.
Efetuada a conta em 16.06.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 12ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPATO.

FALENCIA.
Requerente-Pirelli S/A.
Adv.Paulo Lamarão.
Requerido -M. Neno.
Adv.Francisco Nunes Salgado.
Efetuada a conta em 08.06.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO SARMANHO.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
Requerente-A.F. Coelho Construções e Com.Ltda.
Adv.Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Junior.
Requerido -Luiz Felipe Cezar Santos P. de Falva.
Adv...

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.

EMBARGOS A EXECUÇÃO.
Embargante-CUREBEL S/A.
Adv.Fernando de Araújo Vianna.
Embargado -Banco do Brasil S/A.
Adv.Waldir Macieira da Costa.
Efetuada a conta em 28.05.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA-(Recurso de Apelação).
Apelante-JOSÉ MARIA SILVA NOVAES E esposa.

houverem desocupado o imóvel objeto de lide, ficando responsáveis do pagamento das custas e honorários. Em caso contrário, será expedido mandado de despejo, tudo com fundamento no art 53, § 3º da Lei nº 6649/79.

DESPEDIDO
Requerente: VICENTE DE PAULA QUEIROZ-Adv. Orlando de Melo e Silva
Requerido: VITOR JOSÉ GONÇALVES-Adv. Jandira José da Oliveira
Despacho: Defiro o levantamento. Arbitro honorários em 15% sobre o valor do débito. A conta.

DIVÓRCIO
Requerente: Adv. Moacir Moraes Filho
Requerido: Adv.
Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 20 de agosto vindouro, intimando o MP.

REPARAÇÃO DE DANOS
Requerente: AMADEU CAVALCANTE FILHO-Adv. José Aloísio Campos
Requerido: ENAL-EMPRESA DE NAVEGAÇÃO-Adv. Waldemar Frazão Filho
Despacho: Chamo o processo à ordem para que a exceção de incompetência, arguida a época própria, seja devidamente processada. Suspensão do processo conforme o art 265 do CPC, até julgamento final da exceção. Diga o excepto, no prazo de 10 dias.

JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL
Requerente: FINANCIADORA GERAL MOTORS
Requerido: GABRIEL FRANCISCO DE LIMA
Despacho: Devolva-se

DESPEDIDO
Requerente: JULIO DA SILVA MAUÉS-Adv. Maria Madalga na Garcia Quites
Requerido: JOSÉ VICENTE FERREIRA
Despacho: Cite-se

EXECUÇÃO
Requerente: BANCO DO BRASIL S/A-Adv. Carlos José Chaves Nogueira
Requerido: RÁPIDO INTER PRAISE LTDA e outros
Despacho: Cite-se

EXECUÇÃO
Requerente: VLADIMIR NASCIMENTO DE OLIVEIRA- Adv. Gilson da Oliveira Souza
Requerido: JOÃO CARDOSO LOBATO JR
Despacho: Cite-se

DESPEDIDO
Requerente: LINDA GUIMARÃES PACHECO-Adv. Sérgio Gabriel da Silva
Requerido: FRANCISCO VIANA DA COSTA
Despacho: Cite-se

EXECUÇÃO
Requerente: BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS Adv. Thales Eduardo Pereira
Requerido: INSTEL-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Despacho: Junte o comprovante da entrega da mercadoria.

BUSCA E APREENSÃO
Requerente: BANCO SAFRA DE INVESTIMENTO S/A- Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá
Requerido: INTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-
Despacho: Expeça-se a liminar. Cumprida, está cite-se o requerido.

Requerimento de VINITA MENDES DE CARVALHO e CCA por seus advogados, na Ação de OBRIGAÇÃO DE FAZER que a primeira move contra a segunda, dizendo que as partes conciliaram-Adv. Ronaldo Koury Maues e Alcides da Silva Alcantara
OBS: Recebido em 18/06/87

Requerimento de VARIG S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra MARIA RITA CAMARA LEAL, requerendo a expedição de ofício à telepara- Adv. Ana Cecília de Alencar
OBS: Recebido em 19/06/87

MARIA INEZ BARATA
-Escriturante-

JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL
CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO CÍVEL -/=/
Escriturante - CARLOS A TRINDADE -/=/
RESENHA DO DIA 22 DE JUNHO DE 87*
DRA. MARIA HELENA ALMEIDA FERREIRA

Proc. nº 1032 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO
Reque - ROSALINA DUARTE NASCIMENTO
Adv. - DR. JORGE LOPES DE FARIAS
Requ - DIMAS ROBERTO PIMENTEL
Desp. - EMINDE O PEDIDO EM 10 DIAS.

Proc. nº 0887 - DESPEJO
Reque - MARIA TEREZA QUINDERE VALINOTO
Adv. - DR. ARMANDO S. CORDEIRO
Requ - MARIA HELENA BARBOSA CARDOSO GUIMARÃES
Adv. - DR. LAURENIO MIRANDA DA ROCHA
Desp. - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUIZO.

Proc. nº 0779 - BUSCA E APREENSÃO
Reque - BANCO SAFRA S/A
Adv. - DR. PAULO RUBENS X. DE SA
Requ - MECANORTE LTDA
Desp. - ANTE O EXPOSTO, C/ FUND. DO ART 4º DEC 911/69 E NOS ARTS 902 E SECS DO CPC, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE DEPOSITO, PARA CONDENAR A REQUERIDA MECANICA DO NORTE LTDA - MECANORTE - COMO DEVEDORA FIDUCIÁRIA EQUIPARADA A DEPOSITÁRIA, A RESTITUIR PARA O AUTOR O VEICULO DESCRITO NA INICIAL, NO PRAZO DE 24 HORAS, OU O SEU EQUIVALENTE EM DINHEIRO, SOB PENA DE PRISÃO, COMO DEPOSITÁRIO INFIEL, NOS TERMOS DA LEI. CONDENO A REQUERIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 20%. P.I.R.

Proc. nº 1068 - BUSCA E APREENSÃO
Reque - BANCO SAFRA S/A
Adv. - DR. PAULO RUBENS X. DE SA
Requ - MARCUS VINICIUS DE CASTRO & CIA LTDA
Desp. - DESP. DEFERINDO A LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO. CITE-SE O RÉU.

Proc. nº 0789 - DESPEJO
Reque - JOSÉ LUIZ LOBATO CONTE
Adv. - DR. SÉRGIO DO CARMO
Requ - ANTONIO CARLOS CHALU PACHECO
Adv. - DR. JOSÉ FERNANDES CHAVES
Desp. - ...ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE DESPEJO PARA RETOMADA DO IMÓVEL COM O FIM DE USO PRÓPRIO, NA FORMA DO ART. 52, INCISO X, DA LEI 6.649, DE 16 DE MAIO DE 1.979, EM QUE É REQUERENTE JOSÉ LUIZ LOBATO CONTE E EM CONSEQUENCIA, DECRETO O DESPEJO DO REQUERIDO ANTONIO CARLOS CHALU PACHECO, DO IMÓVEL ANTERIORMENTE DESCRITO, CONCEDENDO-LHE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA DESOCUPAÇÃO/CONDENO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 20% DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. P.I.R.

Proc. nº 0997 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Sepdos - LUIZ OTAVIO FONSECA DE OLIVEIRA e MARIA DA GRAÇA MARTINS OLIVEIRA /ADV. JOSÉ BELTRÃO SILVA
Desp. - SENTENÇA HOMOLOGANDO A SEPARAÇÃO.

JUSTIÇA ESTADUAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
CARTÓRIO DA 8ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO
DRA. SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE-JUIZA DE DIREITO
ANA DA MATA LOBATO-ESCRITURANTE
RESENHA DO DIA 22/06/87

8ª VARA-INVENTÁRIO
INVENTARIANTE: Thécia Pingarilho Barreto e Silva
ADV. Vaniza Botelho Godinho
INVENTARIADO: Artur Cunha Barreto e Silva
DESPACHO: Determino que a partilha seja lançada nos autos. Em, 18/06/87. DRA. Sônia Parente.

8ª VARA-CONSIGNAÇÃO
REQUERENTE: Eduardo Gomes Vasconcelos
ADV. Paulo Reici
REQUERIDO: Conceição Maria Lobato de Castro
ADV. Abel Guimarães
DESPACHO: Remarco a audiência de instrução e julgamento para o dia 15 de setembro do ano em curso, às 10 horas. Intimem-se. Em, 18/06/87. DRA. Sônia Parente.

8ª VARA-ORDINÁRIA DE RESSARCIMENTO
REQUERENTE: Companhia Sol de Seguros
ADV. Vera Lúcia Freitas
REQUERIDO: Engenharia, Planejamento e Comércio Ltda.
ADV. Carmem Lucia M. Cunha e outros
DESPACHO: Remetam-se os autos ao contador (artigo 518 do CPC) Em, 18/06/87. DRA. Sônia Parente.

8ª VARA-SEPARAÇÃO CONSENSUAL
REQUERENTE: Humberto Cordeiro Diniz Filho
ADV. Aristóteles de Deus de Oliveira
REQUERIDA: Tatiana Deane de Abreu Sá Diniz
DESPACHO: Baixem à conta. Em, 18/06/87. DRA. Sônia Parente.

8ª VARA-EXECUÇÃO
EXEQUENTE: Supermix Concreto Ltda
ADV. Orlando FONSECA
EXECUTADO: ECCIR- Empresa de Construções Cíveis e Rodoviários S/A.
ADV. Ana Celia Pastana
DESPACHO: Sentença. Vistos... Autorizo o levantamento da importância depositada pela executada ECCIR. Empresa de Construções Cíveis e Rodoviários S/A, em favor da exequente. Em consequência, declaro extinta a execução com fundamento no artigo 794 inciso I e 795 ambos do Código de processo Civil. Em, 18/06/87. DRA. Sônia Parente.

8ª VARA-DESPEDIDO
REQUERENTE: Diro de Souza Nascimento
ADV. Angela Terezinha de Souza Coelho
REQUERIDO: Miltones Franco
DESPACHO: Nada há a despachar pois que já foi prolatada sentença de merito. Em, 18/06/87. DRA. Sônia Parente.

8ª VARA-DESPEDIDO
REQUERENTE: Agenor Silveira Maia
ADV. Giselle Sales Maia
REQUERIDO: Manoel Pereira de Lira
DESPACHO: Cite-se. Em, 18/06/87. DRA. Sônia Parente.

8ª VARA-REGULAMENTAÇÃO DIREITO DE VISITA
REQUERENTE: Roberto Betúlio Bezão Seabra
ADV. Celia Regina de Lima Pinheiro
REQUERIDO: Rosemary Rodrigues Camara
DESPACHO: Informe o requerente: I-Se é casado com a requerida; II-Se tramita alguma ação de separação ou divórcio do casal. Em, 18/06/87. DRA. Sônia Parente.

8ª VARA-DIVÓRCIO
REQUERENTE: Elias Albuquerque de Oliveira Santos.
ADV. Helena Cláudia Miranda Pingarilho.
REQUERIDA: Creusa Maria Brito de Oliveira Santos.
DESPACHO: Para conciliação, designo o dia 06 de agosto do ano em curso, às 11 horas. Cite-se a requerida para comparecer à audiência, advertindo-a de que o prazo para a contestação começou a fluir dessa data. Em, 18/06/87. DRA. Sônia Parente.

8ª VARA-DESPEDIDO
REQUERENTE: Célia da Ascensão Campos de Araujo Menezes.
ADV. José Otavio T. da Fonseca.
REQUERIDO: Márcio Luiz da Gama e Silva Maia
DESPACHO: Sentença. Vistos... Determino que se expeça em favor da autora o competente mandado de imissão de posse, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.649 de 16 de maio de 1979. Havendo móveis no prédio, deverão os Oficiais de Justiça entregá-los à guarda de depoente judicial, se não os quiser retirar o requerido. Condeno o réu ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% sobre o valor da causa. Custas, P.I.R. Belém, 18 de junho de 1987. a) Sônia Maria de Macedo Parente. Juíza de Direito.

8ª VARA-REINTEGRATÓRIA DE POSSE
REQUERENTE: Ailton Barreto dos Santos
ADV. José Sena
REQUERIDO: Raimundo Emanuel da Silva
DESPACHO: Oficie-se ao Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública solicitando que forneça força policial necessária para o cumprimento do Mandado, pelo Sr. Oficial de Justiça. Em, 18/06/87. DRA. Sônia Parente.

8ª VARA-CONSIGNAÇÃO
REQUERENTE: Eduardo Costa Pedrão
ADV. Antonio Fernando Rocha
REQUERIDO: Manuel Peixoto da Costa.
ADV. Antonio Carlos T. de Oliveira
DESPACHO: Autorizo o levantamento da importância depositada em favor do requerido, conforme pedido de fls. 23, deduzidas as custas

processuais e os honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor da causa. Em, 18/06/87. DRA. Sônia Parente.

8ª VARA-DIVÓRCIO

REQUERENTE: Manoel de Deus da Silva Monteiro
ADV. Fernando Medeiros Monteiro

REQUERIDO: Clemilda Medeiros Monteiro

DESPACHO: Designo o dia 16 de setembro do ano em curso, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento. Intimem-se. Em, 18/06/87. DRA. Sônia Parente.

8ª VARA-DESEPEJO

REQUERENTE: Maria Lenora de Nazaré dos Santos Mendonça

ADV. Paulo Ernesto de Souza

REQUERIDO: Afranio Colares Ribeiro da Costa
DESPACHO: Cite-se. Em, 19/06/87. DRA. Sônia Parente.

8ª VARA-DESEPEJO

REQUERENTE: Agozil Baia Santos

ADV. Laurênio Rocha

REQUERIDO: Paulo Ronaldo Couto Bezerra

DESPACHO: Cite-se. Em, 19/06/87. DRA. Sônia Parente.

8ª VARA-EXECUÇÃO

REQUERENTE: Benedito José Rocha

ADV. Ivan da Silva Coutinho

REQUERIDO: Emanuel Cardoso Paes

DESPACHO: Cite-se. Em, 19/06/87. DRA. Sônia Parente.

8ª VARA-EXECUÇÃO

REQUERENTE: Banco Safra de Investimentos S/A
ADV. Paulo Sá

EXECUTADO: Agropecuária Boiadeiro do Norte Ltda.

DESPACHO: Cite-se. Em, 19/06/87. DRA. Sônia Parente.

8ª VARA-EXECUÇÃO

REQUERENTE: Damonsa-Distribuidora Comércio e Representação Ltda

ADV. Ademar Kato

EXECUTADO: Gelar S/A-Indústrias Alimentícias

ADV. Paulo Érico Moraes Gueiros
DESPACHO: Remarco a audiência de instrução e julgamento para o dia 10 de agosto do ano em curso às 11:30. Intimem-se. Em, 19/06/87. DRA. Sônia Parente.

8ª VARA-SEPARAÇÃO JUDICIAL COM ALIMENTOS

REQUERENTE: Eliana Socorro Vasconcelos da Cunha.

ADV. Wilton Nery

REQUERIDO: Roberto Bonseca da Cunha

DESPACHO: Em provas. Em, 18/06/87. DRA. Sônia Parente.

8ª VARA-CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

REQUERENTE: Ivan Antonio Rodrigues Teixeira
ADV. José Fernandes Chaves.

REQUERIDO: Sandra Maria de Siqueira Gomes

DESPACHO: às fls. 26 da Ação de Revisão de Alimentos, a DRA. Juíza então titular da Vara considerando a irrisória pensão que vinha percebendo a mulher, a titular de alimentos majorou-a provisoriamente, para cinco salários referência, a partir da data da citação. Embora provisória, essa é ainda a abrigação mensal do alimentante. Por conseguinte, deter

mino que, dentro de dez dias, junte o depósito (comprovante) da quantia arbitrada em favor da suplicada, a partir do dia 25 de março do ano em curso. Em, 18/06/87. DRA. Sônia Parente.

8ª VARA-DESEPEJO

REQUERENTE: Edison Machado Campos

ADV. Adalberto A. de Souza

REQUERIDO: Power Construções Ltda

DESPACHO: Sentença. Vistos... Julgo procedente a ação com fundamento no artigo 1194 do Código Civil Brasileiro e decreto de despejo do imóvel acima mencionado, assinando o prazo de sessenta dias (artigo 37 da Lei 6.649 de 16-05-79) para a desocupação. Notifique-se o réu para que desocupe o prédio dentro desse prazo sob pena de despejo. Condeno-o ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Custas. PRI. Belém, 18 de junho de 1987 a) Sônia Parente-Juíza de Direito.

8ª VARA-DESEPEJO

REQUERENTE: Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques e outros

ADV. Marcelo Chaves.

REQUERIDO: Sociedade Civil Cirurgião Plásticos Associados S/A.

DESPACHO: Designo o dia 06 de junho do ano em curso, às 10 horas, em Cartório, para a purgação da mora, devendo ser efetuado o depósito dos aluguéis em atraso, inclusive o relativo ao mês de junho e demais encargos, acrescidos das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor do débito. Baixem ao contador para apuração. Em, 19/06/87. DRA. Sônia Parente.

8ª VARA-ANULAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

REQUERENTE: Alina de Aquino Corrêa Pinto

ADV. em causa própria

REQUERIDO: Condomínio do Ed. Vasco da Gama

DESPACHO: Por ser amiga íntima da autora, declaro-me suspeita para funcionar no feito e o faço com fundamento no artigo 135, inciso I do Código de Processo Civil. Em, 19/6/87

8ª VARA-CONSIGNAÇÃO

REQUERENTE: Roberto Pontes Teixeira

ADV. Ana Maria Toscano

REQUERIDO: Célio Raiol Boja

DESPACHO: Cite-se o réu para vir ou mandar receber a quantia devida no próximo dia 06 de junho, às 10:30, em cartório, sob pena de depósito, deduzidas as custas advocatícias que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Em, 19/06/87. DRA. Sônia Parente.

8ª VARA-DIVÓRCIO JUDICIAL

REQUERENTE: Sachiko Matsura da Silva

ADV. Antonio Sodré Teles

REQUERIDO: Carlos Alberto da Silva

DESPACHO: Pronuncie-se o Curador de ausentes. Em, 19/06/87. DRA. Sônia Parente.

8ª VARA-EXECUÇÃO

REQUERENTE: Lubraço Comercial Distribuidora

ADV. Ademira Carneiro Maia

EXECUTADO: Conspel Construtora Petrola Ltda

DESPACHO: Cite-se. Em, 19/06/87. DRA. Sônia Parente.

8ª VARA-SEPARAÇÃO CONSENSUAL

REQUERENTE: José Maria Lima Chagas e Maria Nelita Albuquerque Chagas.

ADV. Valter Santos.

DESPACHO: Aguarde-se o comparecimento espontâneo dos conjugues. Em, 19/06/87. DRA. Sônia Parente.

8ª VARA-SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL

REQUERENTE: Maria do Socorro Santos Barros e João Marques Barros.

ADV. Ana Cecília Alencar.

DESPACHO: Sentença. Vistos... Homologo por sentença para que os produza os seus devidos e legais efeitos a DESISTÊNCIA requerida, às fls. 24, pela suplicada Maria do Socorro Santos Barros, nos autos de separação consensual e declarem consensualmente extinto o processo, nos termos do artigo 267, inciso VIII do Código de Processo Civil. Custas. PRI. Belém, 19 de junho de 1987. a) Sônia Maria de Macedo Parente. Juíza de Direito.

8ª VARA-ALIMENTOS

REQUERENTE: Aurea Helytte Ramos da Costa

ADV. Alberto F. Akel

REQUERIDO: Luciano Sergio Brito Nicolau da Costa.

ADV. Clovis Malcher Filho.

DESPACHO: Sentença. Vistos... Homologo por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o ACORDO firmado entre as partes, às fls. 78 dos autos de Ação de Alimentos que AUREA HELYETTE RAMOS NICOLAU DA COSTA move contra LUCIANO SÉRGIO BRITO NICOLAU DA COSTA. Custas. PRI. Belém, 19 de junho de 1987. a) Sônia Maria de Macedo Parente. Juíza de Direito.

8ª VARA-SEPARAÇÃO CONSENSUAL

REQUERENTE: Francisco Pereira de Freitas.

ADV. Francisco Filho

REQUERIDO: Maria das Graças Silva Freitas.

DESPACHO: Sentença. Vistos... Com fundamento no artigo 34 da Lei nº 6515 de 26 de dezembro de 1977, combinado com o artigo 1122 do Código de Processo Civil, HOMOLOGO por sentença para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a Separação Consensual de FRANCISCO PEREIRA DE FREITAS e MARIA DAS GRAÇAS SILVA FREITAS. Transitadas em julgamento a decisão, expeça-se Mandado ao Cartório competente para as averbações de estilo. Custas. PRI. Belém, 19 de junho de 1987. a) Sônia Maria de Macedo Parente. Juíza de Direito.

8ª VARA-EXECUÇÃO

REQUERENTE: Jerônimo Noronha Serrão.

ADV. Causa própria

EXECUTADO: Miguel Vicente Costa de Oliveira

DESPACHO: Sentença. Vistos... Indefiro a petição com fundamento no artigo 616 do Código de Processo Civil. Custas. PRI. Belém, 19 de junho de 1987. a) Sônia Maria de Macedo Parente-Juíza de Direito.

8ª VARA-RETOMADA DE IMÓVEL

REQUERENTE: Vicente Alves da Costa e Maria de Nazaré Sorrigues Alves da Costa.

ADV. Maria Barra

REQUERIDO: Augusto Marques Ferreira.

ADV. Maria da Conceição Souza Fernandes.
DESPACHO: Sentença. Vistos... Homologo por sentença a desistência da Ação e declaro ex-

tinto o processo com fundamento no artigo 267, inciso VIII do Código de Processo Civil...

nos termos do art. 569 do CPC, a desistência manifestada às fls. 30, pelo credor exequente...

14ª Vara Cível. AÇÃO ORDINÁRIA. Autor: CONFEDERAÇÃO DOS PROFESSORES DO BRASIL. Reu: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ...

8ª VARA-BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: L. Moura Comércio e Transportes Ltda.

ADV. Maria Madalena Quites

REQUERIDO: Rodoviária Liberação Ltda.

ADV. Haroldo Fernandes.

DESPACHO: Homologo por sentença a desistência da ação declarando, consequente, a extinção do processo...

8ª VARA-DESPEJO

REQUERENTE: Maria de Lourdes Rodrigues Vidigal.

ADV. Angela de Oliveira Monteiro.

REQUERIDO: Cruz Salomão & Cia Ltda.

DESPACHO: Sentença. Vistos... Homologo por sentença para que os seus jurídicos e legais efeitos a DESISTÊNCIA requerida...

AÇÃO: Inventário - 11ª. Vara - nº 728/85-Provido-ria. Inventariante: Atreu Ciríaco Baena...

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL...

CARTÓRIO SARMENTO

14ª Vara Cível. IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA. Impugnante: ESPADO DO PARÁ...

14ª Vara Cível. BUSCA E APREENSÃO CONVERTIDA EM MANDADO DE SEGURANÇA. Requerente: JORGE NAKASHIMA...

14ª Vara Cível. CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARAGOMINAS...

14ª Vara Cível. MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrante: VIGGIANO REI DO FERRO VELHO LTDA...

14ª Vara Cível. AÇÃO ORDINÁRIA DE RESSARCIMENTO. Requerente: PARAGÁS DISTRIBUIDORA LIMITADA...

14ª Vara Cível. MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVA PERICIAL. Requerente: CIDALLA LOBO BAPTISTA...

14ª Vara Cível. AGRADO DE INSTRUMENTO. Agravante: LOPO ALVAREZ DE CASTRO JR. Agravados: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ...

14ª Vara Cível. MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrante: JOHLEDA COMÉRCIO E REP. LTDA. Impetrado: PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARÁ...

14ª Vara Cível. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: CHOCRON & CIA. EMBARGADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM...

Belém, 22.06.1987 - Maria da Luz Sarmiento, Escreva J. Sustentado

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL...

CARTÓRIO SARMENTO

14ª Varav Cível. EXECUÇÃO. Credora: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ...

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ...

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ...

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ...

14ª Vara Cível. MANDADO DE SEGURANÇA. Requerente: RAIMUNDO BEZERRA DE PONTES...

14ª Vara Cível. AÇÃO DE FALÊNCIA. Autora: MAJOLE COMERCIAL LTDA. Re: BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO...

Belém, 19 de junho de 1987

Maria da Luz Sarmiento, Escrevente J. Sustentado

15ª OFICIO

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS. ESCRIVÃ: ANA MARIA MELLO CASTELO BRANCO DE CARVALHO...

RESENHA DO DIA 22.06.1987

CARTÃO ANA CASTELO

Proc. nº 56/86 de BUSCA E APREENSÃO. Requerente: WALDECI DE SOUZA LIMA (Adv. Fuad El Souki Filho)...

Belém, 22 de Junho de 1987

Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho, Escreva J. Sust.

TRIBUNAL DE CONTAS**Presidente: Lauro de Belém Sabá**

EDITAL Nº 37/87

Processo nº 61.859

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. GUILHERME MULATO NETO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. GUILHERME MULATO NETO, Prefeito Municipal de JACUNDÁ, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 61.859, referente à Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de JACUNDÁ, do Convênio nº 009/85 SEPLAN.

Belém, 08 de junho de 1987

LAURO DE BELÉM SABÁ
Presidente

EDITAL Nº 38/87

Processo nº 67.706

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. DOMINGOS DINIZ

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. DOMINGOS DINIZ, Prefeito Municipal de LIMOIEIRO DO AJURU, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 67.706, referente ao Convênio SEPLAN nº 217/85.

Belém, 08 de junho de 1987

LAURO DE BELÉM SABÁ
Presidente

(G.Reg. nº 18484-Dias: 19, 24 e 29/06/87)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**Presidente: Lecyr Riodeades**

ACÓRDÃO Nº 00882

(Processos nºs 02012/84, 01067/86, 01460/86, 01109/86, 01190/86, 02000/86, 00345/83, 01418/86, 00989/86 e 01926/86)

Interessados: ROSIMERE CABRAL MENDES (Centro Comunitário do Bairro do Livramento), ANA RAMOS CINTRA (Escola de Iniciação Profissional Madre Maria de Jesus), MARIA JOSE MACEDO DE NAZARÉ (Associação de Moradores da Vila Esperança), MARIA DAS GRAÇAS MATOS PAVÃO (Centro Comunitário Miramar), MARIA DO CARMO SANTOS SIMÕES (Centro Comunitário do Tapanã), MARIA TAVARES DA TRINDADE (Centro Comunitário Helena Dias), LUIZ SANTOS DA CUNHA (Juventude Teatro e Arte Comunitários), ABIGAIL VIEIRA DOS REIS (Centro Comunitário Sociedade Amigos da Matinha), JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA (Escola Dr. Rodolfo Tourinho), EDUARDO TAVARES BOTELHO (Educatário Jesus de Nazaré)

Relator : Conselheiro Loriwal Magalhães

Vistos, relatados e discutidos os autos a seguir especificados, que tratam de prestações de contas de recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Belém, através de convênio com o Programa de Contribuição Financeira às Instituições Comunitárias, referentes aos exercícios financeiros de 1983, 1984 e 1986:

- a) Processo nº 02012/84
Origem : Centro Comunitário do Bairro do Livramento
Ordenador: Rosimere Cabral Mendes
Valor : Cz\$ 3.348.000,00
Exercício: 1984
- b) Processo nº 01067/86
Origem : Escola de Iniciação Profissional Madre Maria de Jesus
Ordenador: Ana Ramos Cintra
Valor : Cz\$ 24.000,00
Exercício: 1986
- c) Processo nº 01460/86
Origem : Associação de Moradores da Vila Esperança
Ordenador: Maria José Macedo de Nazaré
Valor : Cz\$ 24.000,00
Exercício: 1986
- d) Processo nº 01109/86
Origem : Centro Comunitário Miramar
Ordenador: Maria das Graças Matos Pavão
Valor : Cz\$ 52.800,00
Exercício: 1986

e) Processo nº 01190/86
Origem : Centro Comunitário do Tapanã
Ordenador: Maria do Carmo Santos Simões
Valor : Cz\$ 33.600,00
Exercício: 1986

f) Processo nº 02000/86
Origem : Centro Comunitário Helena Dias
Ordenador: Maria Tavares da Trindade
Valor : Cz\$ 33.600,00
Exercício: 1986

g) Processo nº 00345/83
Origem : Juventude Teatro e Arte Comunitários
Ordenador: Luiz Santos da Cunha
Valor : Cz\$ 504.000,00
Exercício: 1983

h) Processo nº 01418/86
Origem : Centro Comunitário Sociedade Amigos da Matinha
Ordenador: Abigail Vieira dos Reis
Valor : Cz\$ 48.000,00
Exercício: 1986

i) Processo nº 00989/86
Origem : Escola Dr. Rodolfo Tourinho
Ordenador: José Pedro de Oliveira
Valor : Cz\$ 81.600,00
Exercício: 1986

j) Processo nº 01926/86
Origem : Educandário Jesus de Nazaré
Ordenador: Eduardo Tavares Botelho
Valor : Cz\$ 48.000,00
Exercício: 1986

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar as prestações de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação em favor dos ordenadores das despesas.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 26 de maio de 1987.

Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES
RelatorConselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Conselheiro LAUDELINO PINHO SOARESFoi presente: Procurador Mara Lúcia Barbalho Cruz
(G.Reg. nº 18.542)EDITAL Nº 080/87
(Processo nº 00696/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ORION SOARES DA SILVA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Orion Soares da Silva, diretor do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Acará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00696/87, referente à prestação de contas daquele SMER, exercício financeiro de 1986.

Belém, 24 de junho de 1987
Conselheiro LECYR RIODEADES
PresidenteEDITAL Nº 081/87
(Processo nº 01623/83)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EDIMAR BARBOSA CORDOVIL

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Edimar Barbosa Cordovil, Presidente da Associação da Comunidade de Base do Jurnas, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01623/83, referente à prestação de contas da COBAJUR, exercício financeiro de 1983.

Belém, 24 de junho de 1987
Conselheiro LECYR RIODEADES
PresidenteEDITAL Nº 082/87
(Processo nº 00838/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. OSMAR DE SOUZA FORTE

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Osmar de Souza Forte, Prefeito Municipal de Nova Timboteua, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00838/86, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 24 de junho de 1987
Conselheiro LECYR RIODEADES
PresidenteEDITAL Nº 083/87
(Processo nº 00601/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ WALDOLY FILGUEIRA VALENTE

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Waldoly Filgueira Valente, Prefeito Municipal de Cametá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00601/85, referente à prestação de contas daquele SMER, exercício financeiro de 1984.

Belém, 24 de junho de 1987
Conselheiro LECYR RIODEADES
PresidenteEDITAL Nº 084/87
(Processo nº 00395/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. MARIA HELENA CARNEIRO DA COSTA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Maria Helena Carneiro da Costa, Presidente do Centro Comunitário Universal, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00395/87, referente à prestação de contas daquele Centro, exercício financeiro de 1985.

Belém, 24 de junho de 1987
Conselheiro LECYR RIODEADES
PresidenteEDITAL Nº 085/87
(Processo nº 00872/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. LUCIVALDO DAS MERCÊS

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Lucivaldo das Mercês, Presidente do Centro Comunitário União, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00872/87, referente à prestação de contas daquele Centro, exercício financeiro de 1986.

Belém, 24 de junho de 1987
Conselheiro LECYR RIODEADES
PresidenteEDITAL Nº 086/87
(Processo nº 01713/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MÁRCIO LUIZ DA GAMA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Márcio Luiz da Gama, diretor do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Barcarena, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01713/85, referente à prestação de contas daquele SMER, exercício financeiro de 1985.

Belém, 24 de junho de 1987
Conselheiro LECYR RIODEADES
PresidenteEDITAL Nº 087/87
(Processo nº 01122/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO CONSTANTINO DE LOUREIRO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Constantino de Loureiro, Prefeito Municipal de Primavera, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01122/86, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 24 de junho de 1987
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente